



**UFRRJ – INSTITUTO DE AGRONOMIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – CIÊNCIA DO SOLO**

**EDITAL Nº 02/2017**

Seleção de candidatos (as) às vagas da turma de Doutorado do Curso de Pós-graduação em Agronomia – Ciência do Solo (CPGA-CS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para o 2º semestre de 2017.

**1. APRESENTAÇÃO**

O Curso de Pós-graduação em Agronomia – Ciência do Solo (CPGA-CS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro abre seleção para a turma de Doutorado de 2017-II.

O CPGA-CS é um programa de Pós-graduação de conceito 6 pela CAPES e tem como objetivo preparar, formar e aperfeiçoar pesquisadores e docentes nos diferentes ramos da Ciência do Solo. Dentro deste enfoque é ressaltada a interdisciplinaridade da Ciência e a interação com outros Programas.

**1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Ciência do Solo

**1.2. LINHAS DE PESQUISAS**

**1.2.1. Fertilidade do Solo e Adubação**

Processos básicos de fertilidade do solo. Dinâmica e ciclagem dos nutrientes no solo e em função dos sistemas de manejo. Acidez do solo, seus efeitos e métodos de correção. Métodos de avaliação da fertilidade do solo.

**1.2.2. Manejo do Solo e Impacto nos Sistemas Agrícolas**

Sistemas de produção agroecológica. Impacto de práticas agrícolas nos atributos edáficos e processos erosivos. Qualidade do solo e produção vegetal. Sustentabilidade de sistemas agrícolas. Estratégias de recuperação de áreas degradadas.

**1.2.3. Morfologia, Gênese e Classificação do Solo**

Morfologia e propriedades físicas do solo. Processos pedogenéticos. Critérios diagnósticos de classificação, métodos de levantamento e avaliação de aptidão agrícola. Ambientes morfoclimáticos e distribuição de solos. Etnopedologia. Modelagem ambiental.

#### **1.2.4. Nutrição Mineral e Ecofisiologia Vegetal**

Mecanismos bioquímicos, fisiológicos e genéticos relacionados à eficiência de uso de nutrientes e adaptação das plantas ao estresse ambiental. Dinâmica e ecofisiologia na interface solo-planta.

#### **1.2.5. Organismos do Solo e Interação com Plantas**

Ecologia e caracterização de organismos do solo e rizosfera. Organismos do solo: fonte e dreno de nutrientes e energia. Genética e metabolismo microbiano. Processos microbiológicos e bioquímicos. Interação organismos do solo e plantas. Inoculantes.

#### **1.2.6. Química e Poluição do Solo**

Estudo das propriedades químicas e eletroquímicas do solo. Métodos analíticos para avaliação de solos, plantas e resíduos. Matéria orgânica. Impactos de atividades antrópicas, pelo uso agrícola. Metais pesados e remediação de sítios contaminados.

### **1.3. DO NÚMERO DE VAGAS**

As vagas oferecidas estarão condicionadas à disponibilidade de bolsas por parte das agências financiadoras, além de vagas adicionais para candidatos que possuem vínculo empregatício.

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A inscrição no processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Doutorado do CPGA-CS, para o 2º semestre de 2017, deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído.

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- I. Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de Mestrado em curso ou programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
- II. Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de Mestrado em instituição estrangeira devidamente convalidado por curso ou programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as normas legais.
- III. Candidatos(as) com Mestrado em andamento no país, desde que apresentem no ato da inscrição uma declaração da respectiva Coordenação de Curso de previsão de defesa e conclusão do curso em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Doutorado no período estipulado no item 4.1.

O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

### **2.1. Período de Inscrição**

As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo, nos dias úteis do período constante no item 3.6 - Calendário do Processo Seletivo, no horário das 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h.

## 2.2. Inscrição Via Postal

As inscrições poderão também ser efetuadas via postal, desde que recebidas pelo CPGA-CS **até o último dia da inscrição** (ver item 3.6 - Calendário do Processo Seletivo). O rastreamento da correspondência é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 2.3. Documentação Necessária para Inscrição

No ato da inscrição, toda documentação deverá ser entregue na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo, em ENVELOPE FECHADO, constando no envelope o NOME DO CANDIDATO, NOME DO CURSO E NÍVEL PRETENDIDO (DOUTORADO). Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- II. Termo de conhecimento e aceite das normas do presente edital (Anexo II)
- III. Cópia do Diploma de Mestrado ou da declaração da Coordenação do respectivo curso com a previsão da data de defesa e conclusão do curso em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Doutorado;
- IV. Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- V. Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>; consultar Anexo III);
- VI. Ficha de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo IV), e, comprovantes anexados na ordem em que forem citados, devidamente numerados.
- VII. Projeto de Pesquisa impresso em três vias e redigido de acordo com o especificado no item 3.2.1**
- VIII. 2 (duas) cartas de recomendação, confidenciais, de pessoas ligadas à formação universitária ou às atividades profissionais do candidato (Anexo V);
- IX. 2 (duas) fotos 3x4;
- X. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O endereço para a impressão do GRU é: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Uma vez recebidos os documentos para inscrição, pelo CPGA-CS, nenhum outro documento poderá ser anexado, com exceção das cartas de recomendação que poderão ser entregues na Secretaria do CPGA-CS.

## 2.4. Orientações para o Preenchimento da GRU

- UG: 153166
- Gestão: 15240
- Código de Recolhimento: 28830-6
- Número de referência: 2015
- Competências: mês/ano da geração
- Vencimento: data do pagamento
- CNPJ ou CPF: digitar CPF do(a) candidato(a)
- Valor: R\$ 45,00

## 2.5. Local de Inscrição

**Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo**  
**UFRRJ - Instituto de Agronomia**  
**Departamento de Solos, Sala 26, 2º Andar**  
BR 465, Km 7, Seropédica, CEP: 23.897-000  
Tel: (21) 3787-8678/3772 E-mail: [cpsolos@gmail.com](mailto:cpsolos@gmail.com) / [cpsolos@ufrj.br](mailto:cpsolos@ufrj.br)

## 2.6. Homologação da Inscrição

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo. A lista das inscrições homologadas será divulgada no mural da Secretaria do CPGA-CS e na página eletrônica <http://www.ia.ufrj.br/cpacs/index.php>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 3.6.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade do Colegiado Executivo do CPGA-CS ou comissão designada por ele e será feita obedecendo às fases abaixo:

<b>1ª Fase</b>	<b>Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i></b>
<b>2ª Fase</b>	<b>Exame de Projeto</b>
	<b>Defesa do Projeto</b>

Todas as fases desta Seleção são de caráter eliminatório e classificatório.

### 3.1. Da Primeira Fase

O candidato ao Doutorado deverá demonstrar, por meio do seu currículo devidamente comprovado, qualificação para pesquisa científica e capacidade de desenvolver trabalho de tese dentro das áreas de conhecimento do CPGA-CS.

A avaliação curricular será de acordo com os itens constantes na tabela do Anexo III e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos (calculado de forma relativa a maior pontuação obtida dentre os candidatos sem vínculo empregatício).

Será considerado(a) APROVADO(A) nessa fase o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

### 3.2. Da Segunda Fase

A segunda fase do processo de seleção do Doutorado em Agronomia – Ciência do Solo, apenas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase, será composta pela avaliação de projeto de pesquisa e pela defesa do projeto perante banca aprovada pelo Colegiado Executivo, sendo a nota final dessa fase definida a partir da seguinte expressão matemática:

$$NSF = (PE + EO)/2$$

NSF = Nota da 2ª Fase

PP = Nota do Projeto de Pesquisa

DP = Nota da Defesa do Projeto

### 3.2.1. Projeto de Pesquisa e Defesa de Projeto

O(a) candidato(a) ao Doutorado deverá apresentar projeto de pesquisa (em três vias) que aborde uma ou mais linhas de pesquisa do CPGA-CS, contendo **obrigatoriamente** os seguintes itens: título, resumo e abstract (100 palavras cada), introdução, justificativa/relevância, hipótese/problema de pesquisa, objetivos gerais e específicos, material e métodos, resultados esperados, referências bibliográficas, possibilidade de financiamento, previsão de custos e orçamento detalhado **por trimestre** para todo o período do doutorado.

Propostas oriundas de potenciais Orientadores, já submetidas para agências de fomento ou em andamento, não devem ser reproduzidas no projeto do candidato. Deve ser elaborado um subprojeto **original**, que demonstre habilidades do candidato em desenvolver uma proposta de pesquisa. Caso sejam identificados projetos que não atendam a esta condição, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

Na análise do projeto do candidato serão avaliadas a qualidade da redação científica, pertinência em relação às linhas de pesquisa do CPGA-CS, e atendimento aos itens especificados no Edital,

O projeto deve ser apresentado em formato compatível com o Manual de Teses e Dissertações da UFRRJ quanto ao tipo e tamanho de letra, margens e apresentação dos itens principais. O texto, incluindo título e apresentação inicial, deve ter de 20 a 25 páginas, com espaço entre linhas no texto de 1,5.

Os projetos dos candidatos aprovados na primeira fase serão encaminhados para dois avaliadores, indicados pelo Colegiado Executivo do CPGA-CS. Em caso de notas discrepantes um terceiro avaliador será convidado.

A Defesa do Projeto será feita diante de banca de três (03) componentes, através de apresentação em *powerpoint* ou similar, com duração de 10 à 15 minutos. Após a apresentação, a banca terá até 15 minutos (no total) para perguntas ao candidato. A critério dos membros da banca, podem ser feitas perguntas sobre previsão de treinamento no exterior e as questões podem ser apresentadas em português ou inglês.

A qualidade da apresentação, a formatação, a capacidade de síntese no tempo destinado, e a expressão verbal e postura do candidato serão itens de avaliação, assim como as respostas aos questionamentos da banca.

Os equipamentos necessários serão disponibilizados pelo CPGA-CS, devendo todos os candidatos copiar seus arquivos para o computador designado, no início das apresentações e as mesmas não serão substituídas após esse momento.

As notas finais serão obtidas a partir de média das notas atribuídas por cada avaliador.

Será considerado(a) APROVADO(A) na fase de análise do projeto escrito e defesa oral o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos em cada uma das avaliações.

### 3.3. Da Realização das Provas da Segunda Fase

Os(as) candidatos(as) aprovados na primeira fase apresentam a defesa do projeto no mesmo dia, de acordo com o calendário do item 3.6, na sala 39 **do Departamento de Solos/IA** da UFRRJ.

### 3.4. Do Resultado Final

A nota final do processo seletivo será definida a partir da seguinte expressão matemática:

$$\text{NRF} = (\text{NAC} \cdot 0,4) + (\text{NSF} \cdot 0,6)$$

NRF = Nota do Resultado Final do Processo Seletivo

NAC = Nota da Avaliação Curricular

NSF = Nota da 2ª Fase

### 3.5. Publicação do Resultado e Comunicação de Aprovação

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, será divulgada na Secretaria do CPGA-CS na data prevista no item 3.6 e na página do curso <http://www.ia.ufrj.br/cpacs/index.php>.

Cabe à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo comunicar oficialmente o resultado do processo de seleção ao(à) candidato(a).

### 3.6. Calendário do Processo Seletivo

Fases da Seleção	Data
Período de Inscrição	12/06/2017 a 23/06/2017
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	26/06/2017
Avaliação Curricular	27/06/2017 a 7/07/2017
Publicação do Resultado da Avaliação Curricular	10/07/2017
Recursos	11 e 12 /07/2017
Resultado de Recursos	17/07/2017
Defesa de Projeto	26/07/2017 das 8:30 às 17h
Publicação do Resultado	7/08/2017
Recursos	8 e 9 /08/2017
Publicação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	14/08/2017
Matrícula no Curso	21 e 22 /08/2017

## 4. DA MATRÍCULA

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do CPGA-CS.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 4.1 serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício deverão apresentar documentação comprobatória de liberação pelo empregador no ato da matrícula.

#### 4.1. Período de Matrícula

A matrícula deverá ser efetuada de acordo com o constante no item 3.6, no horário de 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h.

#### 4.2. Local de Matrícula

**Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo**  
**UFRRJ - Instituto de Agronomia**  
**Departamento de Solos, Sala 26, 2º Andar**  
BR 465, Km 7, Seropédica, CEP: 23.897-000  
Tel: (21) 3787-8678/3772 E-mail: [cpsolos@gmail.com](mailto:cpsolos@gmail.com) / [cpsolos@ufrj.br](mailto:cpsolos@ufrj.br)

#### 4.3. BOLSAS DE ESTUDO

A atribuição das bolsas de doutorado recebidas pelos programas das agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) é feita de acordo com a classificação do aluno no processo seletivo e a disponibilidade da bolsa.

#### 4.4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para obtenção do grau de Doutor em Ciências, o aluno deverá satisfazer todas as seguintes exigências, **no prazo máximo de 36 meses**, com possibilidade de prorrogação por até um ano, a critério do Colegiado do CPGA-CS.

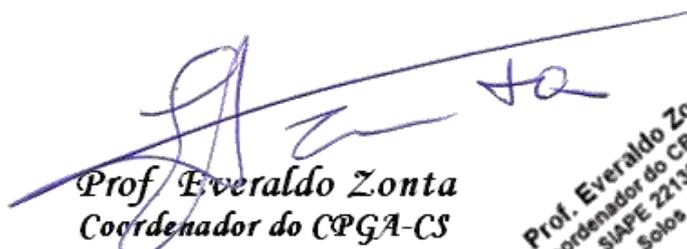
A documentação dos(as) candidatos(as) com inscrição não homologada e daqueles(as) não aprovados(as) em qualquer fase da seleção, só poderá ser retirada ao término do processo seletivo no CPGA-CS.

A inscrição do(a) candidato(a), pressupondo conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Formulário I).

Ao Colegiado Executivo do CPGA-CS caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Para demais informações, enviar email para [cpsolos@ufrj.br](mailto:cpsolos@ufrj.br) ou [cpsolos@gmail.com](mailto:cpsolos@gmail.com).

Seropédica, 5 de junho de 2017

  
**Prof. Everaldo Zonta**  
**Coordenador do CPGA-CS**  
**SIAPE 2213075**  
**Depto de Solos - UFRuralRJ**

**Prof. Everaldo Zonta**  
**Coordenador do CPGA-CS**  
**SIAPE 2213075**  
**Depto de Solos - UFRuralRJ**

**ANEXO I**  
**UFRRJ – INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – CIÊNCIA DO SOLO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>EXAME DE SELEÇÃO</b> Ano <b>2017/2</b>
---

ESPAÇO DESTINADO A ETIQUETA COM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
--

FOTO RECENTE DE FRENTE 3 X 4
---------------------------------

<b>Nome do(a) Candidato (a)</b>

<b>Nível do Curso:</b> <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> MESTRADO
---

<b>I – CURSO PRETENDIDO:</b> AGRONOMIA-CIÊNCIA DO SOLO
--

<b>Área de Concentração</b>

<b>Linhas de Pesquisa</b>

<b>1ª opção:</b> _____
------------------------

<b>2ª opção:</b> _____
------------------------

<b>Vinculo empregatício</b>
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Empregador:

**II – DADOS PESSOAIS (Não abreviar)**

<b>Filiação</b>
-----------------

<b>Nome do Pai:</b> _____
---------------------------

--

<b>Nome da Mãe:</b> _____
---------------------------

--

<b>Data de Nasc.</b> _____	<b>Sexo</b> <input type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/> Masc.
----------------------------	--

<b>Estado Civil:</b> <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)
---

<b>Naturalidade:</b> _____
----------------------------

<b>Nacionalidade:</b> <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira <b>País:</b> _____
---

<b>Identidade:</b> _____	<b>Data Exp.:</b> _____
--------------------------	-------------------------

<b>Órgão Exp.</b> _____	<b>CPF:</b> _____
-------------------------	-------------------

**III – ENDEREÇO RESIDENCIAL**

--

<b>Cidade:</b> _____	<b>CEP:</b> _____
----------------------	-------------------

<b>Estado:</b> _____	<b>Telefone Residencial:</b> (    )    _____
----------------------	--

<b>Celular:</b> (    )    _____
---------------------------------

<b>e-mail</b> _____
---------------------

**Data:**    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

**ANEXO II**  
**UFRRJ – INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – CIÊNCIA DO SOLO**  
**TERMO DE CONHECIMENTO E ACEITE DO EDITAL**

Eu \_\_\_\_\_ declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital 02/2017 de ingresso, no 2º semestre do ano letivo de 2017, no Curso de Pós-Graduação em Agronomia - Ciência do Solo da UFRRJ.

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**UFRRJ – INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – CIÊNCIA DO SOLO**  
**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO**

- 1) Use modelo de currículo conforme o CNPq (Lattes). **Não encaderne o texto do currículo** junto aos demais documentos, caso esses estejam em encadernação espiral.
- 2) Apresente os documentos de forma ordenada e clara, seguindo a ordem de listagem dos documentos no currículo e identificando os comprovantes de acordo com os itens do mesmo. **O Comitê de Seleção poderá penalizar o candidato na avaliação do currículo caso a documentação apresentada seja considerada como inadequada quanto a forma.** As seguintes sugestões devem ser observadas com atenção, pois a falta de informações adequadas pode resultar na não pontuação dos respectivos itens.
- 3) Os comprovantes de Cursos e Estágios devem conter a carga horária total, o período de realização, identificação do responsável (**com nome, assinatura e cargo do mesmo**) e tema do curso ou atividade no estágio. Podem não ser computados cursos realizados em épocas anteriores a graduação ou inerentes ao desenvolvimento acadêmico (ex: programas de computador, línguas estrangeiras etc.). Não serão computados cursos com carga horária inferior a 20 horas. Estágios no tema do projeto de pesquisa de Iniciação Científica ou de Mestrado (candidatos ao Mestrado e Doutorado, respectivamente) são considerados parte integrante das atividades de bolsistas de graduação ou exigência do próprio Mestrado e não serão duplamente pontuados.
- 4) Comprovantes de bolsas de pesquisa (Iniciação Científica, Fundações de Apoio a Pesquisa etc.) devem conter claramente o período total da bolsa, identificação do projeto e do orientador ou responsável na instituição de ensino ou pesquisa.
- 5) Para os trabalhos apresentados em congressos e outros eventos científicos, os resumos publicados devem ser comprovados por **todos os seguintes itens: cópia da publicação (capa CD-ROM, livro de anais ou resumos); cópia do resumo, com identificação clara do título do trabalho e autores e do evento; cópia do certificado de apresentação do trabalho em nome do candidato.** Quando o resumo estiver em uma mesma página que vários outros, destaque o relativo ao candidato.
- 6) Trabalhos publicados em revistas devem conter indicação clara e legível do nome da publicação e **ISSN**, número de páginas, relação de autores e **primeira página do artigo** ou o trabalho na íntegra.
- 7) Comprovantes de livros e capítulos de livros devem conter indicação legível do nome e local da editora, número de registro da publicação (**ISBN**) e editores, além de cópias de páginas da publicação contendo o título, relação de autores, páginas iniciais do texto, identificação do número de páginas.
- 8) Comprovantes de experiência docente devem conter o nome da instituição, identificação da disciplina, a carga horária total, período e tipo de atuação (colaborador, palestrante, responsável), identificação legível do responsável pela emissão do documento (com **nome, assinatura, data e cargo**).
- 9) Comprovantes de experiência profissional devem conter: nome da instituição, atividade, carga horária total, período e tipo de atuação (colaborador, responsável etc.); identificação legível do responsável pela emissão do documento (com **nome, assinatura, data e cargo**); cópia da carteira ou contrato de trabalho (se pertinente).
- 10) Participações em bancas (monografia, TCC, estágio supervisionado etc) devem ser comprovadas com certificados onde é identificada a banca, o trabalho do aluno e o supervisor (nome, assinatura, data e cargo).

**Todos os documentos devem ser apresentados no original ou cópias legíveis, isto é todos itens devem ser facilmente identificáveis. Caso isto não ocorra, o comprovante não será aceito.**

**ANEXO IV**  
**UFRRJ – INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – CIÊNCIA DO SOLO**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>CURRICULUM VITAE</b>		
<b>ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES</b>		
	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>1. PUBLICAÇÕES</b> (O trabalho deve estar publicado ou ter comprovação de aceite pelo periódico)		
<b>1.1. Artigos publicados em revistas indexadas e capítulo de livro</b>		
1.1.1 Área conexa	4	
1.1.2 Não conexa	3	
<b>1.2. Artigos publicados em revistas não indexadas</b>		
1.2.1 Área conexa	3	
1.2.2. Não conexa	2	
<b>1.3. Resumos e resumos expandidos</b> Máximo = 10 área conexa e 5 ã conexa		
1.3.1. Área conexa	2	
1.3.2. Não conexa	1,5	
<b>1.4. Outras publicações (Univ. e Instit. de Pesquisa)</b>		
1.4.1. Área conexa	1	
1.4.2. Não conexa	0,8	
<b>2. CURSOS E ESTÁGIOS</b>		
<b>2.1. Cursos: duração ≥ 20 horas</b> Máximo = 5 itens		
2.1.1. Área conexa	1	
2.1.2. Não conexa	0,8	
<b>2.2. Estágios: duração ≥ 120 horas *</b> Máximo = 5 itens		
2.2.1. Área conexa	1	
2.2.2. Não conexa	0,8	
<b>3. DOCÊNCIA E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Mínimo = 1 semestre / Máximo = 5 semestres		
<b>3.1. Docência permanente</b>	5/ semestre	
<b>3.2. Docência temporária</b>	2/ semestre	
<b>3.3. Monitoria e pré-iniciação</b>	1/ semestre	
<b>3.4. Experiência profissional (comprovada)</b>	2/ semestre	
<b>4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APERFEIÇOAMENTOS</b>		
<b>4.1. Iniciação *</b>	2/semestre	
<b>4.2. Aperfeiçoamento</b>	3/semestre	
<b>4.3. Especialização *</b>	3/curso	
<b>4.4. Residência *</b>	2/semestre	
<b>5. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>		
Máximo = 5		
<b>5.1. Participação em bancas de monografia, de TCC, de estágio supervisionado e equivalentes</b>	0,2	

\* Será contabilizada apenas uma atividade quando sobrepostas no mesmo período.

**ANEXO V**  
**UFRRJ – INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – CIÊNCIA DO SOLO**  
**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

Nome do Candidato:

Curso Pretendido:

Senhor(a) Recomendante

O Candidato acima pretende realizar Pós-Graduação na UFRRJ. A Coordenação do Curso terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações confidenciais que o Sr.(a) possa fazer.

1. Inicialmente tente, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.
  
2. Comparando este candidato com outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência que conheceu nos últimos anos, classifique o mesmo, quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas. Ele se encontra entre:  
( ) os 5% mais aptos      ( ) os 30% mais aptos      ( ) os 60% mais aptos  
( ) os 10% mais aptos      ( ) os 50% mais aptos      ( ) os 70% mais aptos
  
3. Desde que ano conhece o candidato?
  
4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais de perto?
  
5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?
  
6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do Candidato \ Nível	Nível					
	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de Aprendizado/Capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, Originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						

7. Outras informações que julgar necessário apresentar (se necessário, utilize outra folha):

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do recomendante

Nome:

Endereço:

Titulação:

Instituição:

Cargo ou Função:

Ano: